



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão Requisitante: Câmara Municipal de Porto da Folha
Setor requisitante: Diretor Administrativo
Responsável pela Demanda: Denisson Silva dos Santos
E-mail: denissonsilver11@gmail.com
Telefone: (79) 9 9962-7335

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

PARTICIPAÇÃO (pagamento de inscrições) DE 08 (OITO) SERVIDORES PARA O "CURSO PARA ÁREA PÚBLICA 2024 – OBSTÁCULOS E OPORTUNIDADES: ENFRENTANDO OS DESAFIOS SIGNIFICATIVOS NO ENCERRAMENTO DO MANDATO", QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 09 A 12 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO NA CIDADE DE ARAPIRACA/AL.

1.1. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

A participação dos servidores no curso "Área Pública 2024 – Obstáculos e Oportunidades: Enfrentando os Desafios Significativos no Encerramento do Mandato", é de extrema importância para a melhoria da gestão pública e para o fortalecimento das práticas legislativas.

Este curso oferece uma oportunidade única para atualização e capacitação dos servidores, abordando questões cruciais sobre como enfrentar os desafios típicos do final de mandato. Com a abordagem prática e estratégica do curso, os servidores terão a chance de adquirir novas habilidades e conhecimentos que poderão ser aplicados diretamente em suas funções, promovendo uma administração mais eficiente e alinhada com as melhores práticas.

Além disso, a participação no curso permitirá aos servidores estabelecerem contatos e parcerias com outros especialistas, o que pode resultar em valiosas trocas de experiências e na criação de novas oportunidades de colaboração. Esse networking é essencial para o desenvolvimento de projetos e para a implementação de melhorias na gestão pública.

O aprimoramento das competências dos servidores contribuirá para uma administração mais eficaz e responsável, beneficiando diretamente a comunidade. O curso também fornecerá orientações práticas sobre como gerenciar transições e concluir projetos de forma eficiente, garantindo a continuidade dos serviços e a estabilidade administrativa.



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Portanto, a aprovação do pagamento das inscrições para os oito servidores representa um investimento estratégico na capacitação e no desenvolvimento profissional, que trará benefícios significativos para a gestão pública e para a qualidade dos serviços oferecidos à população.

1.3 DEMANDA DE CARÁTER TEMPORÁRIO:

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Câmara, a demanda em tela tem caráter temporário, conforme a justificativa acima indica.

2. QUANTITATIVO ESTIMADO DA DEMANDA:

A necessidade desta Câmara está estimada em 08 (oito) inscrições a serem pagas para a participação do “CURSO PARA ÁREA PÚBLICA 2024 – OBSTÁCULOS E OPORTUNIDADES: ENFRENTANDO OS DESAFIOS SIGNIFICATIVOS NO ENCERRAMENTO DO MANDATO.”

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE A DEMANDA DEVE SER RESOLVIDA:

O “CURSO PARA ÁREA PÚBLICA 2024 – OBSTÁCULOS E OPORTUNIDADES: ENFRENTANDO OS DESAFIOS SIGNIFICATIVOS NO ENCERRAMENTO DO MANDATO”, será realizado no período de 09 a 12 de agosto de 2024.

4. VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO:

O valor estimado da futura Prestação de Serviços é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por inscrição, perfazendo um Valor Global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

As despesas decorrentes do futuro contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

01.01: Câmara Municipal de Porto da Folha
01.031.0008.2001: Manutenção das Atividades da Câmara
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: Próprios

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O futuro responsável pela fiscalização do contrato será o Sr. **Deoclécio Soares Cardoso**, inscrita no CPF de nº 778. ***. ***-49.

6. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Diretor Administrativo: Denisson Silva dos Santos.

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 – Centro – CEP: 49.800-000 –
Fone/Fax (79) 3349-1191 E-mail: camarapfolha@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

7. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a comprovação do valor, segue anexa a este relatório.

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Porto da Folha/SE, em 02 de agosto de 2024.


DENISSON SILVA DOS SANTOS
Diretor administrativo